PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
UNIDADE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de referência: 30/04/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULRES	DEPENDENTES	TOTAL
80018	TRT 16ª REGIÃO	644	142	1	0	633	908	1.541
TOTAL		**641**	**141**	**1**	**0**	**633**	**908**	**1.541**

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	884,00	Art. 22 da Lei nº 8460 de 17/09/1992 com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527 de 10/12/1997 c/c Portaria Conjunta CNJ/Tribunais Superiores nº 1 de 18/02/2016.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	699,00	Art. 54, inciso IV, da Lei nº 8069 de 13/07/1990 c/c Ato Conjunto nº 3/TST.CSJT de 1º/03/2013 e Portaria Conjunta CNJ/Tribunais Superiores nº 1 de 18/02/2016.
AUXÍLIO-TRANSPORTE	109,20	Lei nº 7.418 de 16/12/1985 c/c Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 02/1999
EXAMES PERIÓDICOS	0,00	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO	215,00	Resolução Administrativa TRT-16ª nº 169 de 03/09/2008 c/c Portaria GP nº 300 de 18/03/2016 / Acordo da Secretaria de Orçamento Federal com o Poder Judiciário